



**INDICAÇÃO 172/2018**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a manutenção do Pórtico Luiz de Carvalho, na entrada do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito tendo em vista que é necessária a manutenção e conservação do Pórtico, como pintura e conserto dos letreiros que estão enferrujados, assim como a iluminação que está precária nos jardins, na base do pilão e principalmente na Bandeira Nacional. Senhor Prefeito, a entrada da cidade é o cartão postal aos visitantes, por isso da necessidade de zelarmos por ele. Também é uma reiteração da indicação de nº 423/2017 de 07 de agosto de 2017 e até o presente momento não atendida.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB